
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 021/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 021/2026
DATA: 23 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 753 de
07 de outubro de 2025.

DECRETA

**Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o
exercício financeiro de 2026 a seguinte dotação orçamentária:**

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.0007.1028– EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA E
CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e matéria permanente R\$
50.000,00

**Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional
Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os
recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal
nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da
seguinte dotação orçamentária:**

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.0007.2034 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 – 303 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
civil R\$ 30.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:5F5E5C7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/02/2026. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>